



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 06/2016
GRATIFICAÇÃO CURSO/CONCURSO

PROCESSO Nº 23110.009399/2016-18

I – Identificação:

Gratificação de Encargo de Concurso aos servidores Jaqueline Thiel da Cruz Koschier SIAPE 2354229, Cristiane Silveira dos Santos SIAPE 1347628, Susana Grala Tust SIAPE 1097552 e Gilnei Oleiro Corrêa SIAPE 1242953, do Instituto Federal Sul- Rio-Grandense (IFSUL), que participaram da banca examinadora, de correção de redações do Programa de Avaliação da Vida Escolar - PAVE, regido pelo edital CPSI 043/2016. Do total de repasse de R\$ 13.321,60, cada servidor receberá o valor de R\$ 3.300,40.

II – Identificação das Partes:

UG/Gestão – Repassadora

Universidade Federal de Pelotas - UFPel

UG: 154047 Gestão: 15264

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01

Responsável: Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino CPF: 338089880-53

Função: Reitor

UG/Gestão Receptora

Nome: Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

UG: 158126 Gestão: 26436

CNPJ: 10.729.992/0001-46

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 – Pelotas-RS

Responsável: prof. Dr. Marcelo Bender Machado CPF: 515363580-53

Função: Reitor

III – Justificativa:

Descentralização de Crédito para pagamento de banca corretora de redações do PAVE 2016. A prova ocorreu no dia 20/11/2016 e as correções dos dias 22/11 a 08/12.

IV – Relação entre as partes:

Para atingir os objetivos pactuados, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento do acordo bem como cumprir as seguintes obrigações:

Compete a Repassadora:

- a) a unidade verificar junto à Coordenação de orçamento (COOR) se dispõe de crédito para a realização do TED;
- b) a unidade preencher o TED e encaminhar ao Gabinete para ciência, assinatura dos



448744
CONVOC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

responsáveis e publicação no portal da UFPel;
c) o Gabinete deverá preencher o campo "VII - Data da publicação" e devolver o TED para a unidade que, após seu recebimento assinado e publicado deverá anexá-lo ao processo contendo cópia do edital, planilhas de pagamento e ateste de que o serviço foi executado e despachar para a COOR solicitando a descentralização do crédito;
d) a COOR descentralizar emitindo nota de crédito, anexando ao processo e encaminhar para a Coordenação de finanças/PRA;
e) a Coordenação de Finanças e Contabilidade comprovar junto ao SIAFI. Após encaminhar ao Pró-Reitor Administrativo para ciência.
f) a secretaria da Pró-Reitoria Administrativa para arquivamento.

Compete a Receptora:

a) aplicar os recursos, exclusivamente na consecução do objeto do presente Termo, conforme normas estabelecidas na legislação vigente;
b) disponibilizar a Universidade Federal de Pelotas, informações sobre o andamento das atividades objetos deste Termo, bem como informar sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
c) Proceder a Prestação de Contas encaminhando a UFPel a comprovação do pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento da vigência deste termo.

V – Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	UGR	PI	Valor
108556	0250154140	339092	154140	MADMG0100N	13.321,60

VI – Vigência:

O prazo de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem seu início a partir da data da assinatura e término em 10 de março de 2017, podendo ser prorrogado, desde que observada à legislação vigente.

VII – Data da publicação:

Pelotas/RS, ____ de _____ de 20__.

21 *Mauro Augusto Burkert Del Pino*
Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPel

Denise Petrucci Gigante
Prof^a Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora no exercício da
Reitoria
- UFPel -

Marcelo Bender Machado
Prof. Marcelo Bender Machado
Reitor do IFSUL
Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e
Pós-graduação
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Reitor em exercício

